



DECRET

O n^o

Conferência Intermunicipal de Cultura

03/2023 de 26 de setembro de 2023.

Convoca a 2^a Conferência Intermunicipal de Cultura.

O Presidente da Associação dos Municípios do Planalto Norte, e Prefeito Municipal de Mafra em conjunto com o Colegiado de Cultura da AMPLANORTE no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Cultura nos municípios, RESOLVE:

Art. 1^o Fica convocada a 2^a Conferência Intermunicipal de Cultura, a ser realizada no dia 16 de outubro de 2023, tendo como tema central: "Democracia e Direito à Cultura", em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura n^o 45 de 14 de julho de 2023.

Art. 2^o As despesas decorrentes da realização da Conferência de Cultura, correrão por conta da Amplanorte.

Art. 3^o Este Decreto/Portaria/Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

26 , de setembro de 2023.

Prefeito do Município de Mafra/SC

Presidente da AMPLANORTE.